



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.306 • TERÇA-FEIRA • 04 DE FEVEREIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando O disposto que lhe confere Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o processo de escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiros Tutelares, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, portadora da identidade nº 35.013.402-9- SSP/SP e CPF Nº 073.932.834-41, para a função Pública, de conselheira Tutelar (1ª suplente) do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE POSSE

Ao 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Srª. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua, dos Funcionários Nº 196, Município de Luís Gomes/RN, portadora da identidade nº 35.013.402-9- SSP/SP e CPF Nº 073.932.834-41, para a função Pública, de conselheira Tutelar (1ª suplente) do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Luís Gomes/RN, nomeada pela portaria 023/2019 datada de 03/02/2020, onde foi a mesma declarado empossada, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e a empossada.

#### COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 03 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA  
Conselheira Tutelar (1ª Suplente)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.13.001-0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EFETIVA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.731.061/0001-82, com sede na Avenida Amintas Barros, Nº 4404, Sala 106, Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, referente à contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do Projeto de Abastecimento de Água no Município de Luís Gomes/RN, com memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e desenho detalhado, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 15 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes – RN

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.13.001.0001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.13.001-0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: EFETIVA ENGENHARIA LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do Projeto de Abastecimento de Água no Município de Luís Gomes/RN, com memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e desenho detalhado, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.01.13.001-0001DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), que será pago e uma única parcela quando devidamente comprovada a realização dos serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020 nas seguintes atividades: - 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI – 125 Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 0010000.00 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
EFETIVA ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

---

## PODER LEGISLATIVO

---

Sem matéria para esta edição.

---

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

---

Sem matéria para esta edição.

---

## EXPEDIENTE

---

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---